



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº 6530

Folha: cópia 01

Data: 05/12/13

Rubrica: 

OFÍCIO Nº 629/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 25 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a viabilidade de instituir no Município convênio com a Polícia Militar”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir no Município convênio com a Polícia Militar. Vem batendo muito nessa Casa pedindo socorro, pois a cada dia que passa, fica mais crítico a questão de segurança em Bulhões, entrou em contato com o Comandante Geral do 37º Batalhão através de um ofício, tentando marcar com ele uma reunião, estava agendada para sexta feira, mas que foi desmarcada por ele, reagendada para quarta feira. Vai pedir socorro para a PM, que a Prefeita analisasse com carinho. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real